



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.199, DE 03 DE JULHO DE 2002 =

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO ARQUIVO HISTÓRICO DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51,
III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo
fica denominado de Arquivo Histórico Biágio Soares Tarantino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2002

Edivilson Meurer Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

José Leopoldo Fança Castilhos
Assessor Técnico de Secretaria
pggp/pggp